



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

## AUTORIZAÇÃO

Em uso de minhas atribuições conferidas por lei, eu, **Luiz Carlos Aguiar Leite**, Prefeito Municipal de Anapu/PA, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação a proceder à abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO – SEMUT E DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, a ser regido pelo Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Anapu – Pará, 13 de março de 2025.

**Luiz Carlos Aguiar Leite**  
Prefeito Municipal